

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04 e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro relativo à criação de gratificação de responsabilidade técnica junto às exigências da IN 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Diante de análise da solicitação, figura manifestação sobre a proposta de gratificação de 50% para os funcionários públicos responsáveis técnicos pelos envios de informações contábeis e de folha de pagamento ao sistema CIDADES do TCEES. Tal gratificação já vem sendo utilizada por um funcionário efetivo no departamento de contabilidade, em atendimento à Lei Municipal nº 1664/2022 (que será revogada pela atual proposta). Sendo assim, tal impacto será somente para mais um funcionário responsável pelo envio das informações do sistema CIDADES relativo à folha de pagamento, sendo tal funcionário ocupante de cargo com salário base atual de R\$ 2.525,38. Assim, o impacto de 50% da gratificação sugerida totalizaria R\$ 1.262,69 mensal bruto, o que nos remete aos seguintes montantes para dezembro/2024, exercício de 2025 e 2026:

CÁLCULO DO IMPACTO - PESSOAL E ENCARGOS

	2024		2025		2026	
Vencimento bruto por cargo	R\$	1.262,69	R\$	1.262,69	R\$	1.262,69
(+) INSS Patronal em 2024 (8%)	R\$	151,52				
(+) INSS Patronal em 2025 (12%)			R\$	202,03		
(+) INSS Patronal em 2026 (16%)					R\$	252,54
= Impacto Total Mensal Bruto (a)	R\$	1.414,21	R\$	1.464,72	R\$	1.515,23

Custo Anual médio individual da solicitação ("a" x	R\$	1.414,21	R\$	19.524,72	R\$	20.197,99
13,30 que equivale a 13º e 1/3 adicional de férias)						



Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04 e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Ressalta-se que o aumento sugerido não consta na fixação orçamentária da despesa na Lei Orçamentária Anual, o que não impede o mesmo de ser suplementado em consonância com o Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no Art. 6º da Lei Municipal nº 1724/2023 (LOA 2024).

Em análise às fontes apuradas, a suplementação para acomodar tal proposta será realizada através de suplementação por excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024, como podemos observar:

EXECUÇÃO DA RECEITA - FONTES DE RECURSOS	PREVISÃO (9/12 DO ORÇADO)	ARRECADADO ATÉ SETEMBRO/2024	Excesso de Arrecadação até o período	
1500000 -Rec Ordinário	14.787.457,50	18.731.537,97	3.944.080,47	
1500015 - Saúde	9.109.650,00	9.488.813,36	379.163,36	
1500025 - MDE	5.241.907,50	5.427.631,83	185.724,33	

Abaixo demonstramos o impacto da referida despesa no orçamento anual, bem como nas disponibilidades apuradas:



Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04 e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada							
	Previsã	o para 2024	Prev	isão para 2025	Previsão para 2026		
Impacto apurado	R\$	1.414,21	R\$	19.524,72	R\$	20.197,99	

Fonte: LOA 2024 e LDO 2025

III - Disponibilidades de Caixa							
		out/24	2025		2026		
Disponibilidades de Caixa (Exceto Fonte de Convênios)	R\$	28.614.146,94	R\$	29.730.098,67	R\$	30.800.382,22	

Fonte: Departamento de Contabilidade e Indice de inflação na LDO 2025

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO							
		2024		2025	2026		
Estimativa da Despesa Pleiteada	R\$	1.414,21	R\$	19.524,72	R\$ 20.197,99		
Impacto Orçamento Total		0,0020%		0,02%	0,02%		
Impacto - Disponibilidade de Caixa		0,0049%		0,07%	0,07%		

Em análise às informações acima, podemos observar que a demanda pleiteada representa apenas 0,0020% do total do orçamento da receita do Ente para o exercício de 2024, havendo ainda uma representatividade também pouco relevante de 0,0049% quando



Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

comparado com as disponibilidades de caixa, o que confirma o baixo impacto orçamentário e financeiro da referida demanda. Ressalta-se que as disponibilidades de caixa apresentadas apesar de não considerar os recursos de convênios, contém outros recursos vinculados. Ressalta-se ainda que o referido projeto consiste em impacto financeiro e orçamentário apenas a partir de dezembro de 2024.

GUSTAVO BERGAMASCHI

Contador – CRC ES 13559/O